



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## SOLICITAÇÃO

Processo: 23260.000439/2020-29

Interessado: Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica - Campus Limoeiro do Norte

Prezados gestores de Administração e Ensino do campus Limoeiro do Norte,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos por meio deste repassar e dar conhecimento sobre algumas demandas dos cursos integrados.

1. Foi observado por estas coordenações e pelos docentes e discentes que atuam nos cursos integrados que todas as salas de aula estão com sérios problemas de infiltração. Isso em decorrência das recentes chuvas que caíram na cidade e que se enquadram como sendo de início de inverno. É louvável por parte da comunidade acadêmica as chuvas dos últimos dias o que traz alívio e esperança para toda população. No entanto, as atividades que são realizadas na sala de aula estão comprometidas nos dias de chuva. Pois nos relatos foram citados acúmulo de água no forro de PVC, infiltração nas paredes que ficam os quadros e tomadas de energias e conseqüentemente a água acumulada no piso das salas. Tal problema tem causado preocupação por parte dos professores e deixado os alunos inquietos. Isso sem contar os riscos de acidente por deslizamentos e choque elétrico. Com esse contexto, solicitamos uma medida de intervenção para solucionar esse problema e assim evitarmos problemas maiores.

2. Vimos solicitar que os ar condicionado das salas dos cursos técnicos integrados possam ser ligados às 7:00 da manhã. Isso em virtude das turmas serem fixas em cada sala, numerosas e os equipamentos insuficientes para o equilíbrio térmico em um tempo curto após o início da aula pelo professor. Compreendemos as questões orçamentárias e de economia de energia. No entanto, estas turmas utilizam sua respectiva sala para os momentos de descanso na hora do intervalo e para aguardar o professor. Tal situação torna necessário o equipamento ligado durante o dia. Atualmente cada docente se dirige até a guarita para pegar as chaves dos armários e conseqüentemente utilizam o controle do ar para ligar o equipamento. Assim, muitos alunos têm procurado as coordenações para exporem a situação do ambiente da sala de aula ficar quente e desconfortável, isso principalmente no início da manhã, pois na maioria das vezes as turmas ficam aguardando o docente chegar para ligar o ar condicionado. Quanto aos demais horários, ressaltamos ser possível controlar a utilização dos equipamentos e eventualmente ligamos para a guarita no sentido de comunicar para que seja desligado os equipamentos.

3. Vimos solicitar a análise e providências necessárias quanto ao reparo do ar condicionado da sala 07 do bloco 11 (turma de eletrotécnica 2º ano). Pois os professores que atuam nesta sala têm relatado problemas por conta do equipamento não esfriar o espaço. Causando assim desconforto e inquietações nos alunos. Além disso, solicitamos que estes equipamentos possam passar por manutenções periódicas. Isso em virtude do excesso de utilização (manhã, tarde e noite) e que estas manutenções possam ser feitas no período de férias. Por outro lado, propomos, caso possível, o remanejamento de outro equipamento para a sala de aula citada.

4. Vimos solicitar o ajuste do quadro branco da sala 09 do bloco 11. Pois o mesmo está fora da altura padrão e têm causado desconforto em alguns professores.

5. Solicitamos celeridade quanto a abertura dos banheiros do bloco 11 (último pavimento) e a

instalação de um bebedouro no referido bloco. Pois hoje contamos com aproximadamente 140 alunos matriculados nos cursos integrados e muitos deles tem procurado as coordenações para reclamar pela falta de espaço para fazerem suas necessidades fisiológicas.

6. Vimos dar conhecimento do processo 23260.000281/2020-97 e aguardamos as providências necessárias para os ajustes dos cabos expostos que ficam nas coordenações dos cursos técnicos integrados.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Melo Camelo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/02/2020, às 17:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Coriolano de Aquino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/02/2020, às 18:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1379923** e o código CRC **4E057425**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## DESPACHO

Processo: 23260.000439/2020-29

Interessado: Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica - Campus Limoeiro do Norte

Prezados,

Em atenção às solicitações feitas no documento sei! 1379923, segue abaixo o despacho por item:

1. Estamos encaminhando o processo em epígrafe a CINFRA-LIM para que esta possa, juntamente com a empresa que está prestando os serviços de manutenção e conservação predial, atender as referidas demandas.
2. A demanda será passada para os porteiros e, conseqüentemente, atendida com urgência.
3. Estamos encaminhando a demanda para a SELET-LIM, para que, na medida do possível, o setor possa tomar as medidas cabíveis.
4. Encaminho a demanda para a CINFRA-LIM.
5. No momento, não temos contrato vigente para atendimento da demanda, porém, as providências para atendimento da mesma já estão sendo tomadas.
6. O processo encontra-se aberto para o setor responsável, entretanto, iremos reforçar a demanda.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Etaides Freire Chaves, Gestor(a) Financeiro(a)**, em 06/02/2020, às 09:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1381528** e o código CRC **3DD11597**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevam Remígio da Silva, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## DESPACHO

Processo: 23260.000439/2020-29

Interessado: Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica - Campus Limoeiro do Norte

Referente à solicitação, na parte que cabe ao setor Eletrotécnica, informo que a referida máquina assim como as demais do bloco 11 passaram recentemente por manutenção preventiva (janeiro de 2020), sendo realizada limpeza e corrigindo possíveis defeitos. Será feita uma nova análise na referida sala e caso seja constatado defeito acionaremos novamente a empresa. Informo ainda que as manutenções são periódicas em todas as máquinas do campus, assim exista contrato vigente e orçamento no campus. A superlotação das salas, assim como outros fatores como subdimensionamento do ar para o ambiente e idade dos equipamentos influenciam na sensação térmica, que também é individual e pessoal.

Quanto às infiltrações, se trata de problema estrutural de responsabilidade da infraestrutura e que o setor nada pode fazer para dirimir os problemas.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Oliveira Carvalho, Técnico em Eletrotécnica**, em 07/02/2020, às 10:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1386508** e o código CRC **3D98148A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 , - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## DESPACHO

Processo: 23260.000439/2020-29

Interessado: Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica - Campus Limoeiro do Norte

Ao Departamento de Administração e Planejamento,

Ao Setor de Eletrotécnica,

À Coordenadoria de Infraestrutura,

Considerando a Solicitação 1379923, especificamente os itens 1 (infiltrações no teto), 3 (ar-condicionado) e 5 (banheiros do bloco 11, 2º piso), solicita-se informações atualizadas tendo em vista a realização de serviços de reforma por empresa terceirizada, bem como o processo de instalação de novas centrais de ar-condicionado, ambos ainda no período anterior à suspensão das atividades letivas (16/03/2020).

Respeitosamente,

*(documento assinado eletronicamente)*

**Marilene Assis Mendes**

Diretora de Ensino

SIAPE 1812005



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Assis Mendes, Diretor(a) de Ensino**, em 17/06/2020, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1766252** e o código CRC **ED7FD09D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## ENCAMINHAMENTO

À CINFRA-LIM - Coordenadoria de Infraestrutura do *campus* IFCE - Limoeiro do Norte.

No sentido do atendimento da demanda constante do documento SEI! 1766252, solicito informações e encaminhamentos por parte dessa coordenadoria.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

Rdo. Etaídes Freire Chaves

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Etaídes Freire Chaves, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 18/06/2020, às 18:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1772914** e o código CRC **F849AA29**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevam Remígio da Silva, 1145 , - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## RESPOSTA

Processo: 23260.000439/2020-29

Interessado: Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica - Campus Limoeiro do Norte

Em resposta à solicitação de informações da DIREN, informo que foram instaladas novas máquinas de ar condicionado nas salas 6, 7, 8 e 9 do bloco 11, salas essas referentes as turmas do integrado. As salas contam agora com dois ares cada, somando uma potência de 48.000 BTUS.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Oliveira Carvalho, Técnico em Eletrotécnica**, em 30/06/2020, às 14:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1808723** e o código CRC **67AF8C12**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 3/2021/CINFRA-LIM/DAP-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

Limoeiro do Norte, 22 de janeiro de 2021.

A  
DIRETORIA DE ENSINO  
IFCE *Campus* Limoeiro do Norte

Assunto: **Infiltrações Coberta e Manutenção Banheiros do 2º Pavimento do Bloco 11.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23260.000439/2020-29.

1. Considerando a Solicitação nº SEI 1379923 e o Despacho nº SEI 1766252, informo que os banheiros do 2º pavimento do Bloco 11 *Campus* Sede já estão disponíveis para uso e sobre as infiltrações da cobertura do mesmo bloco, já foi aberto processo para manutenção desta, caso haja interesse em acompanhá-lo segue o nº do processo: 23260.002189/2020-61.

Atenciosamente,

JOÃO ANDERSON DE ASSIS FREITAS

Técnico em Edificações



Documento assinado eletronicamente por **Joao Anderson de Assis Freitas, Técnico em Edificações**, em 22/01/2021, às 10:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2326572** e o código CRC **380CDD8C**.

23260.000439/2020-29

2326572v4